



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2003

GOIÂNIA, 16 DE JANEIRO DE 2003 - QUINTA-FEIRA

Nº 3.082

TERMOS PÁG. 01 e 06

EXTRATOS PÁG. 01 e 03

TERMOS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

PROCESSO	21461527
INTERESSADO	DEPARTAMENTO DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
ASSUNTO	COMPRA SEM LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA

DESPACHO Nº 001/2003 - À vista do inteiro teor destes autos, e tendo em vista o disposto no artigo 24, inciso XX da Lei nº 8666 de 21/06/1993, consideramos dispensável o procedimento licitatório da presente despesa no valor estimado de R\$ 22.663,52 (vinte e dois mil seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos) para aquisição uniformes para os adolescentes e idosos dos Programas Sociais desenvolvidos nos Centros Municipal de Assistência Social, diretamente da Associação dos Surdos de Goiânia, portadores de necessidades especiais, sem fins lucrativos.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUMDEC - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, aos 15 dias do mês de janeiro de 2003


NERITON RIBEIRO
PRESIDENTE

EXTRATOS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
DIVISÃO DE APOIO JURÍDICO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Local e data: Goiânia, 15 de janeiro de 2003.

Contratantes: Município de Goiânia/Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário e Dulciane Vieira de Sena.

Fundamento: Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

Objeto: Prestar seu serviço como Instrutor(a) de Cooperativismo, para ministrar cursos de qualificação e treinamento profissional, no âmbito do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - P.E.T.I., realizando todas as atividades correlatas à função, viabilizando os procedimentos cabíveis.

Prazo: 13.11.2002 a 13.03.2003, com efeito retroativo a partir de 13.11.2002.

Vir. do Contrato: R\$ 1.396,80 (um mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

Processo Nº: 21446700

Antônio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

SMT
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
Av. Laudelino Gomes de Almeida - nº 250
Setor Bela Vista - CEP 74.830-090
Fone: 255-7591
Fax: 524-1297

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL (001/2002)

CONTRATANTE: Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes - SMT

LOCADORES: Rogério Cardoso de Souza e Ronaldo Cardoso de Souza.

Prazo: Prorrogado, de 01/01/2003 a 31/12/2003.

Valor mensal: R\$3.026,00.

Valor aditivo: R\$36.312,00

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Processo nº: 21467928, de 16/12/2002.

Goiânia, 02 de janeiro de 2003.


ANTENOR JOSÉ DE PINHEIRO SANTOS
Superintendente

TERMO ADITIVO I

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO DE Nº 001/2002, DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SMT E OS SRS. ROGÉRIO CARDOSO DE SOUZA E RONALDO CARDOSO DE SOUZA.

O presente Termo Aditivo I, ao Contrato de Locação de Imóvel de nº 001/2002, ajusta-se em conformidade com as cláusulas a seguir pactuadas:

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SMT, autarquia municipal criada pela Lei nº 6.591, de 26 de abril de 1998, com personalidade jurídica própria e autonomia administrativa patrimonial e financeira, sediada na Av. Laudelino Gomes, 250, Setor Bela Vista, nesta capital, representada pelo seu Superintendente, **Antenor José de Pinheiro Santos**, brasileiro, casado, CI nº 85788988, SSP/GO e CPF nº 193.056.051-68, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada apenas **SMT**;

LOCADORES: **ROGÉRIO CARDOSO DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 518.035.931-72 e RG nº 2024344 - SSP/GO, e **RONALDO CARDOSO DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 758.535.901-20 e RG nº 3144996 - SSP/GO, brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados nesta capital, representados pelo seu procurador, **José Maria da Silva Neto**, CRECI nº 5281, 5ª Região, brasileiro, casado, corretor de imóveis, inscrito no CPF sob o nº 307.453.731-00.

LOCAL E DATA: Lavrado e assinado em Goiânia, Estado de Goiás, no Gabinete da Superintendência da

SMT, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2003.

FUNDAMENTO: Este Termo Aditivo é celebrado com fundamento no inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93, assim como, no interesse das partes em prorrogar o prazo de vigência do contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO:

Fica prorrogado, por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato, a partir de 1º de janeiro de 2003, com vencimento em 31 de dezembro de 2003.

Parágrafo único - O contrato poderá ser rescindido, administrativamente, pela **SMT**, por interesse ou conveniência do serviço público, mediante aviso, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que caiba qualquer indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DA LOCAÇÃO:

O valor mensal da locação passa a ser de R\$3.028,00 (três mil e vinte e seis reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO ADITIVO:

Estima-se em R\$36.312,00 (trinta e seis mil, trezentos e doze reais) o valor do presente aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - REGISTRO

Este Termo Aditivo será levado a registro pelo Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios, sendo que seus efeitos retroagirão ao dia 1º de janeiro de 2003.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado, em resumo, pela **SMT**, no Diário Oficial do Município, consoante o disposto no artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se as demais cláusulas e condições inicialmente pactuadas.

E, por assim estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo I, em 03 (três) vias de igual teor, forma e finalidade, na presença das testemunhas abaixo:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DORIVAL SALOMÉ DE AQUINO
Chefe de Expediente G. E. D.

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

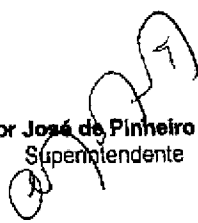
Tiragem - 250 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M.09
Parque Losandes - Goiânia-GO
CEP: 74.805-010
Fone: 524-1094
Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

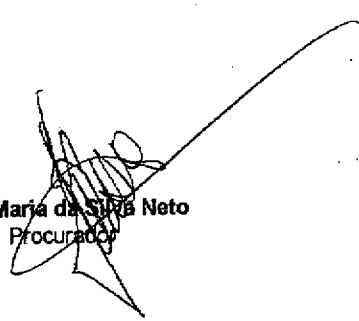
b.1 - Assinatura semestral s/remessas	36,00
b.2 - Assinatura semestral c/remessas	40,00
b.3 - Avulso	0,50
b.4 - Publicação	1,50

Pela SMT


Antenor José de Pinheiro Santos
Superintendente


Iara de Oliveira Reis
Assessoria Jurídica

Pelos LOCADORES


José Maria da Silva Neto
Procurador

Testemunhas:

1 _____	2 _____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
CI:	CI:

COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB

EXTRATO DE CONTRATO

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB e a CONSTRUIVA CONSTRUTORA LTDA.

Signatários: Advº Luiz Carlos Orró de Freitas, Presidente da COMOB e Carlos Henrique da Silva, Diretor Administrativo da COMOB e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Contrato nº 005/2003, Carta Convite 057/2002;

Fundamento Legal: nº 20770376 de 05/09/2002, Carta Convite, nº 057/2002 com base na Lei nº 8.666/93 e alterações da Lei nº 9.648/98, e legislação pertinente.

Objeto: O objeto deste Contrato consiste na execução da obra de construção de uma quadra poliesportiva coberta na E.M. José Carlos Pimenta, localizada à Rodovia Go-080 - Km 20- Vila Rica - Zona Rural, nesta Capital - GO, nos termos da proposta apresentada que passa a constituir parte integrante deste instrumento, para todos os efeitos.

Valor do Contrato: R\$ 107.388,59 (cento e sete mil trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).

Dotação Orçamentária: 1801.12.361.0017.0002.4490.51.00.10

Prazo do Contrato: 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Ordem de serviço.

Data de Assinatura: 14/01/03

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB e EMPEL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Signatários: Advº Luiz Carlos Orró de Freitas, Presidente da COMOB e Carlos Henrique da Silva, Diretor Administrativo da COMOB e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Contrato nº 051/2002, Carta Convite nº 032/2002;

Fundamento Legal: nº 20172231, Carta Convite, nº 032/2002 com base na Lei nº 8.666/93 e alterações da Lei nº 9.648/98, e legislação pertinente.

Objeto: Consiste na elaboração dos projetos de Reforma e Acréscimo CMEI Setor Santos Dumont, no valor de R\$ 13.071,00; Construção Escola Padrão com 10 salas Jardim Curitiba III, no valor de R\$ 18.119,00; Cálculo Estrutural da Escola Padrão reformulada com redução de área, no valor de R\$ 11.400,00, todos nesta Capital, nos termos da Carta convite nº 032/2002 e planilha em anexo.

Valor: O valor deste Aditivo será de R\$ 42.590,00 (quarenta e dois mil quinhentos e noventa reais), restando um saldo no valor de R\$ 99.910,00 (noventa e nove mil novecentos e dez reais), sendo o valor total de R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária nº. 1801.12.361.0017.1002.3390.39.00.10.

Data de Assinatura: 07/01/03

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB e PROMEDE - AGRIMENSURA E ENGENHARIA LTDA

Signatários: Advº Luiz Carlos Orró de Freitas, Presidente da COMOB e Carlos Henrique da Silva, Diretor Administrativo da COMOB e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Contrato nº 052/2002, Carta Convite nº 033/2002;

Fundamento Legal: nº 20210630, Carta Convite, nº 033/2002 com base na Lei nº 8.666/93 e alterações da Lei nº 9.648/98, e legislação pertinente.

Objeto: Consiste na elaboração dos projetos da Construção do CMEI divisa entre Parque Anhanguera e Jardim Europa, no valor de R\$ 10.221,00; Construção da Cobertura Quadra E.M. Trajano de Sá Guimarães, no valor de R\$ 6.236,00; Projeto Padrão de Tratamento Ecológico de Esgoto, no valor de R\$ 3.000,00; Perspectivas eletrônicas CMEIS e Escolas Padrão, no valor de R\$ 5.000,00; Projeto Padrão Econômico de Quadras Poliesportivas Cobertas, no valor de R\$ 5.000,00; CMEI do Centro Integrado do Jardim Goiás, no valor de R\$ 10.000,00, todos nesta Capital, nos termos da Carta convite nº 033/2002 e planilha em anexo.

Valor: O valor deste Aditivo será de R\$ 39.457,00 (trinta e nove mil quatrocentos e cinquenta e sete reais), restando um saldo no valor de R\$ 108.543,00 (cento e oito mil quinhentos e quarenta e três reais), sendo o valor total de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais).

Dotação Orçamentária: nº. 1801.12.361.0017.1002.3390.39.00.10.

Data de Assinatura: 07/01/03

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB e JOÃO BOLLIVAR ARQUITETURA E URBANISMO LTDA

Signatários: Advº Luiz Carlos Orro de Freitas, Presidente da COMOB e Carlos Henrique da Silva, Diretor Administrativo da COMOB e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Contrato nº 054/2002, Carta Convite n.º 035/2002;

Fundamento Legal: nº 20171928, Carta Convite n.º 035/2002 com base na Lei n.º 8.666/93 e alterações da Lei nº 9.648/98, e legislação pertinente.

Objeto: Consiste na elaboração dos projetos da Construção do CMEI Parque Eldorado Desta com 03 módulos, no valor de R\$ 10.160,00; Acréscimo Recreio Coberto, Passarelas e Quadra descoberta na E.M. Dom Fernando Gomes Santos, no valor de R\$ 6.507,00, todos nesta Capital, nos termos da Carta convite n.º 035/2002 e planilha em anexo.

Valor: O valor deste Aditivo será de R\$ 16.667,00 (dezois mil seiscentos e sessenta e sete reais), restando um saldo no valor de R\$ 129.533,00 (cento e vinte e nove mil quinhentos e trinta e três reais), sendo o valor total de R\$ 146.200,00 (cento e quarenta e seis mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária: nº 1801.12.361.0017.1002.3390.39.00.10.

Data de Assinatura: 07/01/03

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB e INTERPLAN CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

Signatários: Advº Luiz Carlos Orro de Freitas, Presidente da COMOB e Carlos Henrique da Silva, Diretor Administrativo da COMOB e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Contrato nº 049/2002, Carta Convite n.º 030/2002;

Fundamento Legal: nº 20210745, Carta Convite n.º 030/2002 com base na Lei n.º 8.666/93 e alterações da Lei nº 9.648/98, e legislação pertinente.

Objeto: Consiste na elaboração dos projetos da Reforma da E.M. Henrique Perim- Vila São Paulo, no Valor de R\$ 7.000,00; Ampliação e Reforma da E.M. Dom Emmanuel Gomes de Oliveira, no Valor de R\$ 6.000,00; Reforma e Acréscimo do CMEI Tio Oscar - Setor Urías Magalhães, no Valor de R\$ 11.513,00; Construção do CMEI Alfaville com 02 módulos, no valor de 9.200,00; Construção do CMEI Jardim Itaipu com 02 módulos, no valor de R\$ 9.200,00; Reforma e acréscimo do CMEI Falçaville, no valor de R\$ 13.000,00, todos nesta Capital, nos termos da Carta convite n.º 030/2002 e planilha em anexo.

Valor: O valor deste Aditivo será de R\$ 55.913,00 (cinquenta e cinco mil novecentos e treze reais), restando um saldo no valor de R\$ 84.177,00 (oitenta e quatro mil cento e setenta e sete reais), sendo o valor total de R\$ 140.090,00 (cento e quarenta mil e noventa reais).

Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária nº 1801.12.361.0017.1002.449051.00.10.

Data de Assinatura: 07/01/03

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB e MAPE CONSTRUÇÕES LTDA

Signatários: Advº Luiz Carlos Orro de Freitas, Presidente da COMOB e Carlos Henrique da Silva, Diretor Administrativo da COMOB e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Contrato nº 050/2002, Carta Convite n.º 031/2002;

Fundamento Legal: nº 20210818, Carta Convite n.º 031/2002 com base na Lei n.º 8.666/93 e alterações da Lei nº 9.648/98, e legislação pertinente.

Objeto: Consiste na elaboração dos projetos da Construção do CMEI Parque Atheneu com

02 módulos, no valor de R\$ 9.148,00; Construção do CMEI Jardim Mariliza com 02 módulos, no valor de R\$ 9.163,00; Reforma e cobertura da Quadra na E.M. Alice Coutinho, no valor de R\$ 10.296,00; Reforma no telhado e instalações elétricas Escola Lyons Clube de Goiânia, no valor de R\$ 2.558,00, todos nesta Capital, nos termos da Carta convite n.º 031/2002 e planilha em anexo.

Valor: O valor deste Aditivo será de R\$ 31.165,00 (trinta e um mil cento e sessenta e cinco reais), restando um saldo no valor de R\$ 112.835,00 (cento e doze mil oitocentos e trinta e cinco reais), sendo o valor total de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária nº 1801.12.361.0017.1002.3390.39.00.10.

Data de Assinatura: 07/01/03

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB e METROPOLIS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA

Signatários: Advº Luiz Carlos Orro de Freitas, Presidente da COMOB e Carlos Henrique da Silva, Diretor Administrativo da COMOB e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Contrato nº 053/2002, Carta Convite n.º 034/2002;

Fundamento Legal: nº 20172142, Carta Convite n.º 034/2002 com base na Lei n.º 8.666/93 e alterações da Lei nº 9.648/98, e legislação pertinente.

Objeto: Consiste na elaboração dos projetos da Construção da Escola Padrão Castelo Branco na Vila Militar - Jd. Guanabara, no valor de R\$ 18.000,00; Construção de Quadra Coberta na E.M. João Braz, no valor de R\$ 6.000,00; Ampliação E.M. Brice Fco. Cordeiro Conjunto Itatula III, no valor de R\$ 6.000,00; Construção Biblioteca na E.M. Agripina Teixeira Magalhães - Jd. Diamantina, no valor de R\$ 6.000,00; Construção Quadra Coberta na E.M. Regina Helou Via Maria Dica, no valor de R\$ 6.000,00; Construção Quadra Coberta na E.M. Amâncio Seixo de Brito- Jardim Baneário Meia Ponte, no valor de R\$ 6.000,00; Construção CMEI Jardim Baneário Meia Ponte, no valor de R\$ 10.000,00, todos nesta Capital, nos termos da Carta convite n.º 034/2002 e planilha em anexo.

Valor: O valor deste Aditivo será de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), restando um saldo no valor de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), sendo o valor total de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais).

Dotação Orçamentária: nº 1801.12.361.0017.1002.3390.39.00.10.

Data de Assinatura: 07/01/03

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB e METROPOLIS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA

Signatários: Advº Luiz Carlos Orro de Freitas, Presidente da COMOB e Carlos Henrique da Silva, Diretor Administrativo da COMOB e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Contrato nº 056/2002, Carta Convite n.º 037/2002;

Fundamento Legal: nº 20210931, Carta Convite n.º 037/2002 com base na Lei n.º 8.666/93 e alterações da Lei nº 9.648/98, e legislação pertinente.

Objeto: Consiste na elaboração dos projetos da Cobertura Quadra no Centro Esportivo Pedro Ludovico, no valor de R\$ 10.000,00; Centro integrado (estudo, esporte, profissionalização) Setor Pedro Ludovico, no valor de R\$ 23.000,00; Reforma do Centro Comunitário Setor Sudoeste, no valor de R\$ 6.000,00; Construção da Quadra Poliesportiva Jardim Europa, no valor de R\$ 13.000,00; Iluminação Lago das Rosas, Reforma Sanit. Zoológico, Drenagem, Levantamento Cadastral, no valor de R\$ 31.284,00; Levantamento Planialtimétrico do Jardim Botânico, no valor de R\$ 9.000,00, todos nesta Capital, nos termos da Carta convite n.º 037/2002 e planilha em anexo.

Valor: O valor deste Aditivo será de R\$ 92.284,00 (noventa e dois mil duzentos e oitenta e quatro reais), restando um saldo no valor de R\$ 54.216,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e dezesseis reais), sendo o valor total de R\$ 146.500,00 (cento e quarenta e seis mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária: nº 1801.04.122.0007.1.3390.39.00.00.

Data de Assinatura: 08/01/03

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB e DIMETALENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Signatários: Advº Luiz Carlos Orro de Freitas, Presidente da COMOB e Carlos Henrique da Silva, Diretor Administrativo da COMOB e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Contrato nº 059/2002, Carta Convite n.º 040/2002 ;

Fundamento Legal: nº 20210451 , Carta Convite, n.º 040/2002 com base na Lei n.º 8.666 /93 e alterações da Lei nº 9.648/98, e legislação pertinente.

Objeto: Consiste na elaboração dos projetos da Construção do Centro Comunitário Jardim Petrópolis, no valor de R\$ 9.547,00; Construção Centro Comunitário Solange Park, no valor de R\$ 6.012,00; Construção Centro Poliesportivo Bairro São Francisco, no valor de R\$ 15.000,00; Projetos Estrutura, Elétrico, Águas Pluviais para Feiras Cobertas, no valor de R\$ 17.264,00, todos nesta Capital, nos termos da Carta convite n.º 040/2002 e planilha em anexo.

Valor: O valor deste Aditivo será de R\$ 47.823,00 (quarenta e sete mil oitocentos e vinte e três reais), restando um saldo no valor de R\$ 98.677,00 (noventa e oito mil seiscentos e setenta e sete reais), sendo o valor total de R\$146.500,00 (cento e quarenta e seis mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária: nº. 1801.04.122.0007.1001.339039.00.00.

Data de Assinatura: 09/01/03

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB e ATRIO ARQUITETURA ASSESSORIA E EDIFICAÇÕES LTDA

Signatários: Advº Luiz Carlos Orro de Freitas, Presidente da COMOB e Carlos Henrique da Silva, Diretor Administrativo da COMOB e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Contrato nº 057/2002, Carta Convite n.º 038/2002 ;

Fundamento Legal: nº 20209950 , Carta Convite, n.º 038/2002 com base na Lei n.º 8.666 /93 e alterações da Lei nº 9.648/98, e legislação pertinente.

Objeto: Consiste na elaboração dos projetos da Construção do Centro de Convivência Bairro Finsocial, no valor de R\$ 6.530,00; Projeto Padrão Centro de Convivência flexível e econômico, no valor de R\$ 53.430,00; Cobertura da Quadra na E. M. Moisés Santana, no valor de R\$ 11.295,00, todos nesta Capital, nos termos da Carta convite n.º 038/2002 e planilha em anexo.

Valor: O valor deste Aditivo será de R\$ 71.255,00 (setenta e um mil duzentos e cinquenta e cinco reais), restando um saldo no valor de R\$ 74.995,00 (setenta e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais), sendo o valor total de R\$146.250,00 (cento e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: nº. 1801.04.122.0007.1001.3390.00.00.

Data de Assinatura: 09/01/03

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB e ESPAÇO - EQUIPE DE PLANEJAMENTO ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA

Signatários: Advº Luiz Carlos Orro de Freitas, Presidente da COMOB e Carlos Henrique da Silva, Diretor Administrativo da COMOB e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Contrato nº 060/2002, Carta Convite n.º 041/2002 ;

Fundamento Legal: nº 20210532 , Carta Convite, n.º 041/2002 com base na Lei n.º 8.666 /93 e alterações da Lei nº 9.648/98, e legislação pertinente.

Objeto: Consiste na elaboração dos projetos da Revitalização da área de esporte Conjunto Riviera, no valor de R\$ 15.000,00, nesta Capital, nos termos da Carta convite n.º 041/2002 e planilha em anexo.

Valor: O valor deste Aditivo será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), restando um saldo no valor O valor deste de R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais), sendo o valor total de R\$149.400,00 (cento e quarenta e nove mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária: nº. 1801.04.122.0007.1001.339039.00.00.

Data de Assinatura: 09/01/03

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB e RANS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Signatários: Advº Luiz Carlos Orro de Freitas, Presidente da COMOB e Carlos Henrique da Silva, Diretor Administrativo da COMOB e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Contrato nº 058/2002, Carta Convite n.º 039/2002 ;

Fundamento Legal: nº 20210188 , Carta Convite, n.º 039/2002 com base na Lei n.º 8.666 /93 e alterações da Lei nº 9.648/98, e legislação pertinente.

Objeto: Consiste na elaboração dos projetos da Reforma Quadra de Esportes Jardim São Judas Tadeu, no valor de R\$ 1.800,00; Construção Centro Comunitário Setor Negro de Lima, no valor de R\$ 6.000,00; Adaptação Associação Beneficente para Biblioteca Pública Setor Nova Vila, no valor de R\$ 5.664,00; Construção Centro de Convivência jardim Guanabara III, no valor de R\$ 10.000,00, todos nesta Capital, nos termos da Carta convite n.º 039/2002 e planilha em anexo.

Valor: O valor deste Aditivo será de R\$ 23.464,00 (vinte e três mil quatrocentos e sessenta e quatro reais), restando um saldo no valor de R\$ 123.536,00 (cento e vinte e três mil quinhentos e trinta e seis reais), sendo o valor total de R\$147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais).

Dotação Orçamentária: nº. 1801.04.122.0007.1001.339039.00.00.

Data de Assinatura: 09/01/03

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB e BAIOCCHI E MICHELLON LTDA

Signatários: Advº Luiz Carlos Orro de Freitas, Presidente da COMOB e Carlos Henrique da Silva, Diretor Administrativo da COMOB e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Contrato nº 055/2002, Carta Convite n.º 036/2002 ;

Fundamento Legal: nº 20210061 , Carta Convite, n.º 036/2002 com base na Lei n.º 8.666 /93 e alterações da Lei nº 9.648/98, e legislação pertinente.

Objeto: Consiste na elaboração dos projetos da Ampliação e Reforma Centro Comunitário e Cobertura Quadra Esporte Vila Isaura, no valor de R\$ 26.782,00; Reforma do Mercado Municipal de Campinas, no valor de R\$ 13.402,00; Construção Quadra Coberta Setor Perim, no valor de R\$ 10.000,00; Reforma e acréscimo do Centro Técnico Cultural, no valor de R\$ 41.150,00, todos nesta Capital, nos termos da Carta convite n.º 036/2002 e planilha em anexo.

Valor: O valor deste Aditivo será de R\$ 91.314,00 (noventa e um mil trezentos e quatorze reais), restando um saldo no valor de R\$ 55.686,00 (cinquenta e cinco mil seiscentos e oitenta e seis reais), sendo o valor total de R\$147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais).

Dotação Orçamentária: nº. 1801.12.361.0017.1002.3390.39.00.10.

Data de Assinatura: 09/01/03

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB e CONSTRUTORA PRIMAVERA LTDA.

Signatários: Advº Luiz Carlos Orro de Freitas, Presidente da COMOB e Carlos Henrique da Silva, Diretor Administrativo da COMOB e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Contrato nº 047/2002, Coleta de Preços ;

Fundamento Legal: nº 21539686 de 02/01/2003 , com base na Lei n.º 8.666 /93 e alterações da Lei nº 9.648/98, e legislação pertinente.

Objeto: Consiste no acréscimo e decréscimo de serviços para a execução da obra de ampliação do bloco 2, criando-se uma nova sala de 7,45 x 8,75m, destinada a instalação do almoxarifado, na E.M. Barbara Souza de Moraes, localizada na Av. Uruguaiana, n.º 42, Qd. 32 - Jardim Novo Mundo, Nesta Capital, nos termos da Coleta de Preços.

ACRÉSCIMO - O valor dos serviços acrescidos será de R\$ 9.113,42 (nove mil cento e treze reais e quarenta e dois centavos), conforme planilha em anexo.

DECRÉSCIMO - O valor dos serviços decrescidos será de R\$ 4.231,27 (quatro mil duzentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos), conforme planilha em anexo.

Valor: O valor deste Aditivo será de R\$ 4.882,15 (quatro mil oitocentos e oitenta e dois mil e quinze centavos)

Dotação Orçamentária Nº. 1801.12.361.0017.1002.449051.00.10.

Data de Assinatura: 14/01/2003

EXTRATO DE II TERMO ADITIVO

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB e ETEL - ENGENHARIA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Signatários: Advº Luiz Carlos Orro de Freitas, Presidente da COMOB e Carlos Henrique da Silva, Diretor Administrativo da COMOB e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Contrato nº 037/2002, Carta Convite 021/2002;

Fundamento Legal: nº 21519898 de 27/12/2002, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações da Lei nº 9.648/98, e legislação pertinente.

Objeto: Consiste no acréscimo de serviços para a execução da obra de ampliação da Sala dos professores e na criação de uma área coberta destinada ao pátio de atividades na E.M. ARY RIBEIRO VALADÃO, localizada NA Rua AP-3, Qd. 10, n. 358 - Conjunto Aruanã III, nesta Capital, nos termos da Carta Convite nº 021/2002.

Valor: O valor deste Aditivo será de R\$ 1.730,01 (um mil setecentos e trinta reais e um centavo)

Dotação Orçamentária: Nº 1801.12.361.0017.1002.4490.51.00.10.

Data de Assinatura: 06/01/03

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Processo nº 19806197
Interessado: Adolfo da Cunha Abreu
Assunto: Desapropriação

TERMO DE ACORDO

Tendo tomado conhecimento, nesta data de que o imóvel de minha propriedade, situado na Av. Marechal Rondon, Quadra 03, Lotes 02, Setor Fama (Vila Fernandes), nesta Capital, foi alvo de ato expropriatório do Município de Goiânia, determinado pelo Decreto nº 1711 de 28/08/2002, sendo desapropriado totalmente, para fins de construção do dique de terra para facilitar vazão do Córrego Anicuns, venho pelo presente externar a minha concordância com o valor estipulado para efeito de indenização de R\$ 30.038,78 (trinta mil e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), autorizando deste logo a ocupação de área referida.

Para que surtam os jurídicos e legais efeitos firmo o presente, na conformidade com a legislação em vigor.

Goiânia, 16 de outubro de 2002.

Adolfo da Cunha Abreu
Adolfo da Cunha Abreu
Expropriado

Ricardo Antônio Dias Baptista
Dr. Ricardo Antônio Dias Baptista
Procurador Geral do Município

Dr. Leônidas Arruda da Costa
Dr. Leônidas Arruda da Costa
Procurador do Patrimônio Imobiliário

Procuradoria Geral do Município
Divisão de Desapropriação, Apropriação e Alienação

Processo: 2.109.747-1
Nome: Terezinha Rita Souza
Assunto: Desapropriação

TERMO DE ACORDO

Tendo tomado conhecimento, nesta data, da desapropriação levada a efeito pela Prefeitura Municipal de Goiânia, Termos do Decreto nº 235, de 31/01/2002; para a reurbanização do Vale do Córrego Botafogo, que o imóvel de minha propriedade localizada a Rua "Z", Lt. 1-A, Qd. 1, Setor Norte Ferroviário, nesta Capital, foi atingida por aquele ato, venho por este tempo, concordar com o valor abaixo estipulado, bem como autorizar aos órgãos competentes do Município promover ocupação da referida área.

Total da Desapropriação R\$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais).

Por estarem assim acordados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma.

Goiânia, 25 de outubro de 2002.

Terezinha Rita Souza

EXPROPRIADO

Dr. Leônidas Arruda da Costa
Dr. Leônidas Arruda da Costa
Procurador do Patrimônio Imobiliário

De acordo:

Ricardo Antônio Dias Baptista
Dr. Ricardo Antônio Dias Baptista
Procurador Geral do Município

Procuradoria Geral do Município
Divisão de Desapropriação, Apropriação e Alienação

Processo: 2.132.333-4
Nome: Alcimar Gomes de Almeida
Assunto: Indenização

TERMO DE ACORDO

Tendo tomado conhecimento, nesta data, da indenização levada a efeito pela Prefeitura Municipal de Goiânia, termos do Decreto nº 2318, de 20/11/2002; para reurbanização do vale do Córrego Botafogo, que as benfeitorias de minha propriedade, medindo 46,41 m², em área da Prefeitura Municipal de Goiânia, situada à Vila Emílio Povoá, Lt. 42, nº 1429, Setor Criméia Leste, nesta Capital, foi atingido por aquele ato, venho por este termo, concordar com o valor abaixo estipulado, bem como ir imediatamente para uma casa alugada pela Prefeitura até recebimento da indenização.

Total da Indenização R\$ 11.000,00; (onze mil reais).

Por estarem assim acordados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma.

Goiânia, 02 de janeiro de 2003

Alcimar Gomes de Almeida
Alcimar Gomes de Almeida

Dr. Leônidas Arruda da Costa
Dr. Leônidas Arruda da Costa
Procurador do Patrimônio Imobiliário

De acordo:

Ricardo Antônio Dias Baptista
Dr. Ricardo Antônio Dias Baptista
Procurador Geral do Município